

Lei nr-12/61

Enumula - abre credito especial

A. Camara Municipal de Peabiru decreta e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Lei

12- Fica aberto o credito especial de Cr 12,900,00 (doze mil e novecentos cruzeiros), para atender ao pagamento das notas nrs. 170, 172 e 183, do restaurante Paulista, de propriedade da Sra Yorgina Alves, e relativas a despesas de refeições fornecidas a operarios desta Prefeitura Municipal, no mes de junho do ano passado.-

Artigo unico - Para cobertura do credito acima, sera usado o excesso de arrecadação do corrente exercicio.

22- A presente lei entrara em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.-

Prefeitura Municipal de Peabiru, em 3 de de-
zembro de 1961

Prefeito Municipal